



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198 /2022

**INSTITUIR O PROJETO OLIMPÍADA DE
CONSTITUIÇÃO NA ESCOLA NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO,
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o projeto Olimpíada de Constituição na Escola na Rede Pública Municipal de Ensino de Maracanaú para o último ano do ensino fundamental.

Art.2º O projeto poderá fazer parte das atividades extracurriculares no ensino da rede pública municipal de educação.

Art.3º O projeto poderá ocorrer anualmente, em período a ser definido pela Secretaria de Educação.

Art.4º O objetivo do projeto, será o ensino da Constituição Federal Brasileira, direitos humanos e civilidade, buscando a formação do pensamento crítico e argumentativo do aluno.

Art.5º O projeto poderá ser desenvolvido em duas etapas:

I – o ensino da Constituição Federal Brasileira;

II – a Olimpíada de Constituição.

Art. 6º O projeto terá regras de organização, nos termos do cronograma que poderá ser elaborado pela Secretaria de Educação.

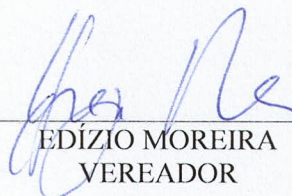


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Art. 7º A Secretaria de Educação poderá realizar parcerias, caso seja necessário, para o desenvolvimento do projeto.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 14 de Junho de 2022.



EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

O projeto Olimpíada de Constituição para alunos do último ano do ensino fundamental da rede pública de ensino tem o objetivo de ensinar a Constituição Federal Brasileira, direitos humanos e civilidade, buscando a formação do pensamento crítico e argumentativo do aluno. O ensino da Constituição Federal ao aluno promoverá a expansão da noção cívica do estudante, contribuindo para uma base educacional sólida e demonstrando a importância de um cidadão consciente. Vivemos em um Estado Democrático de Direito e a compreensão da Constituição Federal é importante, tendo em vista que é a base para todas as outras leis que o brasileiro deve seguir ao longo de sua vida.

Portanto, propomos o projeto em duas etapas: primeiro, o ensino da Constituição Federal e segundo a Olimpíada de Constituição. Na Olimpíada o aluno pode colocar em prática as noções aprendidas e é mais uma forma, podemos dizer, até mesmo lúdica, de exercitar o conteúdo. A forma “Olimpíada” também contribui para chamar a atenção do aluno para este tipo de “aula”. Ainda, está sendo proposto o projeto como atividade extracurricular, o que não interfere nas aulas no período em que o aluno está no ensino regular.

A atuação do aluno neste tipo de projeto também contribui para o desenvolvimento da retórica, da reflexão e do relacionamento interpessoal. Influencia também para a prática do hábito de leitura de temas do cotidiano, tendo em vista que haverá discussão dos assuntos, o que auxilia, e muito, na preparação para o vestibular. Portanto, consideramos de suma importância que o aluno da rede municipal de ensino possa viver tal experiência, o que sem dúvida contribuirá para seu desenvolvimento como ser humano de forma global. Desta forma, esperamos dos companheiros de edilidade a aprovação da propositura.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS